



ESTADO DE ALAGOAS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

LEI Nº 997/2017, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em doação sem encargos, gratuito e não oneroso o imóvel onde se localiza atualmente o Conjunto Residencial Cidade de Guadalupe, para fins de ser incluído no Programa “**Moradia Legal III**” no Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela AL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais diplomas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a receber em doação o imóvel onde atualmente se encontra localizado o Conjunto Residencial Cidade de Guadalupe para fins de inclusão no Programa Moradia Legal III, do Tribunal de Justiça de Alagoas.

**Art. 2º** - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a receber doação do seguinte imóvel: I - Imóvel urbano denominado “Planta II”, com a denominação “Sítio Maracujá”, atualmente conhecido como Conjunto Residencial Cidade de Guadalupe, com as seguintes confrontações: pelo LESTE com a BR-101, com 400 (quatrocentos) metros; ao NORTE, com terras de Domingos da Silva, com 240 (duzentos e quarenta) metros, ao OESTE, com terras da Usinas Reunidas Serestas, medindo 455 (quatrocentos e cinquenta e cinco) metros, e ao SUL, com terras de José Anselmo com 233 (duzentos e trinta e três) metros, formando área de 9.526 hectares, devidamente registrado no livro 2-F, Registro Geral, em data de 22 de agosto de 1989, sob o nº 2-1.192, Fls. 252, no Cartório de Imóveis do Único Ofício de Junqueiro, Estado de Alagoas.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teotônio Vilela - Alagoas, 27 de Outubro de 2017.

**João José Pereira Filho**  
Prefeito

A presente Lei foi Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Administração, 27 de Outubro de 2017.

**Elávio Francisco Franoli Oliveira**  
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio.